



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX - Edição nº 01419 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C2F4E8665D13656BE804211E50211B36

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- 01 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2024FOR-PMSS.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024.
- EXTRATO DE CONTRATO - INEX 031/2024PMSSIN.
- EXTRATO DE CONTRATO - INEX 031/2024PMSSIN.
- DECRETO 124/2024.
- DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL 005/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

01 TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2024FOR-PMSS**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 02/08/2024, com vencimento em 31/12/2024;

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 02/08/2024, com a Empresa **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES FORTALEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.847.830/0001-10, com sede na Rua Barnabé Gaspar, s/n, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A MUNICIPALIDADE, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços do valor unitário dos itens abaixo relacionados, conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº 102/2024FOR-PMSS, passando o valor unitário reajustado, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VL. UNITÁRIO REAJUSTADO	TOTAL ADITIVO
CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 2.000L	UNIDADE	39	R\$ 774,90	R\$ 364,59	R\$ 1.139,49	R\$ 14.219,01
CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 3.000L	UNIDADE	8	R\$ 1.276,20	R\$ 513,42	R\$ 1.789,62	R\$ 4.107,36
CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 1.000L	UNIDADE	38	R\$ 285,80	R\$ 142,90	R\$ 428,70	R\$ 5.430,20
CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 250L	UNIDADE	18	R\$ 177,50	R\$ 71,50	R\$ 249,00	R\$ 1.287,00
CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 310L	UNIDADE	22	R\$ 180,50	R\$ 90,25	R\$ 270,75	R\$ 1.985,50
CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 500L	UNIDADE	45	R\$ 190,90	R\$ 80,50	R\$ 271,40	R\$ 3.622,50
CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 10.000 L	UNIDADE	8	R\$ 4.366,70	R\$ 1.776,81	R\$ 6.143,51	R\$ 14.214,48
CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 5.000 L	UNIDADE	14	R\$ 2.257,40	R\$ 976,55	R\$ 3.233,95	R\$ 13.671,70
CAIXA TANQUE DE 2000	UNIDADE	9	R\$ 1.161,40	R\$ 580,70	R\$ 1.742,10	R\$ 5.226,30

1

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CB3271EB88537ADF0F4F6160D1533E3A

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

CAIXA TANQUE DED 3000 LT	UNIDADE	10	R\$ 1.878,20	R\$ 939,10	R\$ 2.817,30	R\$ 9.391,00
CAIXA TANQUE DE 5000 LT	UNIDADE	8	R\$ 2.368,60	R\$ 1.184,30	R\$ 3.552,90	R\$ 9.474,40
CAIXA TANQUE DE 10000 LT	UNIDADE	9	R\$ 4.645,90	R\$ 2.322,95	R\$ 6.968,85	R\$ 20.906,55
						R\$ 103.536,00

O valor a ser aditivado será de R\$ **103.536,00** (Cento e três mil, quinhentos e trinta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato nº 102/2024FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 06 de Novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
 Prefeito Municipal
 Contratante

MATERIAL DE CONS. E SERV. DE TRANS. FORTALEZA EIRELI
 CNPJ nº 30.847.830/0001-10
 Contratada

TESTEMUNHAS:

 RG:

 RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA**, através do Agente de Contratação, Sr. Amaury Alves Batista Junior designado através de GP/Decreto nº 667 de 19/04/2024, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**. Critério de Julgamento: "**MENOR PREÇO**", Adjudicação: por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data: 28/11/2024 às 9:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 13/11/2024. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 031/2024PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor “**ELSON DOS TECLADOS**”, no dia 22 de novembro de 2024, que será realizado em comemoração ao Dia da Consciência Negra no distrito de Segredo, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: **LUCIELSON ALVES DE OLIVEIRA 91423368568**, inscrita no CNPJ sob nº 35.489.266/0001-24, com sede no endereço na Rua Crescêncio Lucas, 501, Centro, Morro do Chapéu/BA, CEP: 44.850-000

Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Data Homologação: 12 de novembro de 2024.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 126/2024PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 031/2024PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor “**ELSON DOS TECLADOS**”, no dia 22 de novembro de 2024, que será realizado em comemoração ao Dia da Consciência Negra no distrito de Segredo, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: **LUCIELSON ALVES DE OLIVEIRA 91423368568**, inscrita no CNPJ sob nº 35.489.266/0001-24, com sede no endereço na Rua Crescêncio Lucas, 501, Centro, Morro do Chapéu/BA, CEP: 44.850-000

Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Unidade Orçamentária: **02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Período de Vigência do Contrato: 12/11/2024 a 31/12/2024.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 031/2024PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor “**ELSON DOS TECLADOS**”, no dia 22 de novembro de 2024, que será realizado em comemoração ao Dia da Consciência Negra no distrito de Segredo, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: LUCIELSON ALVES DE OLIVEIRA 91423368568, inscrita no CNPJ sob nº 35.489.266/0001-24, com sede no endereço na Rua Crescêncio Lucas, 501, Centro, Morro do Chapéu/BA, CEP: 44.850-000

Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Data Homologação: 12 de novembro de 2024.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 126/2024PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 031/2024PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor “**ELSON DOS TECLADOS**”, no dia 22 de novembro de 2024, que será realizado em comemoração ao Dia da Consciência Negra no distrito de Segredo, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: LUCIELSON ALVES DE OLIVEIRA 91423368568, inscrita no CNPJ sob nº 35.489.266/0001-24, com sede no endereço na Rua Crescêncio Lucas, 501, Centro, Morro do Chapéu/BA, CEP: 44.850-000

Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Período de Vigência do Contrato: 12/11/2024 a 31/12/2024.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 124/2024

14/11/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 685.000,00(Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		650.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		650.000,00
	Total da Unidade R\$		650.000,00
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		20.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO		
2070	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		15.000,00
	Total da Unidade R\$		15.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		685.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$685.000,00

Dotações Anuladas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGU		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		650.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		650.000,00
	Total da Unidade R\$		650.000,00

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Anuladas

020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO		
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	15.000,00
		Valor Total Anulado R\$	685.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 14 de novembro de 2024

 André Luiz Sampaio Cardoso
 Prefeito
 19639719504

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BAHIA

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Empresa / Nome: MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

DLA - 005/2024

Endereço: AVENIDA JOSE SAMPAIO, 08, PREDIO, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA, CEP: 46.990-000.

Validade: 10/02/2026



DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DLA)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 05 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 14.032 de 15 de junho de 2012, Resolução CEPRAM 4.327 de 31 de outubro de 2013, Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Lei Municipal nº 503/2013 e Lei Municipal 428/2008, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito, tendo em vista o que consta no **Processo nº. 005/2024, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) para a construção da Creche/Escola de Educação Infantil, localizada no distrito de Segredo, Município de Souto Soares – BA, conforme Processo Nº 00387912024 – FNDE, ao Município de Souto Soares (CNPJ: 13.922.554/0001-98). A dispensa é válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, desde que atendidas as seguintes condicionantes:

- I. Gestão de Resíduos da Construção: Assegurar a destinação adequada dos resíduos sólidos gerados na obra, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), ficando proibida a disposição aleatória dos mesmos.**
- II. Segurança e Acessibilidade: Implementar sinalização e medidas de segurança no entorno do canteiro de obras, evitando o acesso de pessoas não autorizadas e protegendo pedestres, especialmente crianças.**
- Art. 2º - O descumprimento de qualquer item do projeto implicará na revisão desta DLA. Qualquer alteração na obra deverá ser previamente informada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.**
- Art. 3º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente poderá exigir novos padrões de adequação, conforme alterações na legislação ou avanços tecnológicos.**

Art. 4º - Esta DLA terá validade de 04 (quatro) anos, condicionada ao cumprimento integral das condicionantes estabelecidas.

Art. 5º - Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental entra em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares - Bahia, 14 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

VINÍCIUS GASPARG DE LUNA FREIRE
Diretor de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Souto Soares